

# Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Gamil e Midões

- Barcelos -

## Ata N<sup>o</sup>9 da sessão ordinária do dia 27 de setembro de 2019

Ao vigésimo sétimo dia do mês de setembro do ano dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, no Edifício da Escola Básica do 1<sup>o</sup> Ciclo de Gamil, Barcelos, reuniu em sessão ordinária a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Gamil e Midões, Barcelos, sob a presidência de Delfim da Silva Cortez, tendo por secretário Catarina Marlene Simões Oliveira. Compareceram a esta sessão: Maria Isabel da Silva Alves, Florbela Matos Moura e Carlos Vasconcelos (eleitos pela lista da coligação «Mais Barcelos»), Manuel Fernandes e Susana Maria Gomes Ribeiro (eleitos pela lista do Partido Socialista). Estavam ausentes José Loureiro da Cruz (eleito pela lista da coligação «Mais Barcelos») e Tânia Isabel Andrade Campos (eleitos pela lista do Partido Socialista) – que justificou a sua ausência. Estavam também presentes o Presidente da Junta de Freguesia Jorge César Silva e o Secretário Joaquim Ferreira.

A ordem do dia compreendia dois pontos, designadamente: leitura e aprovação da ata da sessão anterior; informação do Presidente da Junta acerca da atividade da Junta de Freguesia.

Antes da ordem do dia estava ainda definido o momento para a intervenção do público, o período depois da ordem do dia estava destinado a tratar de assuntos de interesse local por parte dos membros da Assembleia.

No período antes da ordem do dia pediu a palavra o Sr. Pias para saber o ponto de situação da insegurança à entrada da sua casa (assunto abordado na Assembleia de Freguesia do dia 26 de abril). Relativamente ao parecer do Município, pretende recebê-lo por carta. Respondeu o Sr. Presidente da Junta que o parecer do Engenheiro do Município é de que não há problema na estrada. O que se constata é que devido à entrada do Sr. Pias ser estreita para sair à estrada tem de ir à outra via. A intervenção que ocorreu naquela estrada não teve em conta a opinião da Junta de Freguesia e cumpre com todos os requisitos legais, a zona a que o Sr. Pias se refere nem sequer foi intervencionada. A colocação de lombas não faz qualquer sentido porque iria prejudicar o principal acesso à freguesia. Para o Sr. Pias obter a resposta formal como pretende tem de entregar um ofício.

Passou-se então ao primeiro ponto da ordem do dia com a leitura e aprovação da ata da sessão anterior, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Seguidamente procedeu-se à leitura da informação do Presidente da Junta acerca da atividade da Junta de Freguesia no terceiro trimestre.

Já no período de depois da ordem do dia pediu a palavra o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia Delfim da Silva Cortez para retomar o assunto inicial referente à entrada do Sr. Pias, sugerindo que o ideal seria o alargamento da entrada, algo que o Sr. Pias recusa fazer, ou então se o problema é a fraca visibilidade este poderá ser resolvido com a colocação de um espelho. Respondeu o Sr. Presidente da Junta que vai colocar o espelho para verificar se assim o Sr. Pias consegue ter maior visibilidade, caso não resolva terá de se analisar outras soluções.

Posteriormente, pediu a palavra o Sr. Manuel Fernandes que pediu esclarecimentos sobre quem faz a manutenção do jardim junto à Igreja e quais os custos. Respondeu o Sr. Presidente da Junta que a manutenção é feita pelos funcionários da junta e pontualmente pelo próprio Presidente da Junta ou familiares. Informou que o Cantoneiro está de baixa há 2 meses e que estão à procura de uma

pessoa que o possa substituir no Centro de Emprego ou então terão de recorrer a uma empresa para garantir a normal gestão da limpeza das bermas e jardins. Perante esta situação teve de recorrer por 2 ou 3 vezes ao Sr. António Rodrigues para cortar a relva, o que teve um custo de 10€. (ao abrigo do programa de emergência social).

Por fim, pediu a palavra o Sr. Presidente da Junta para informar que tem verificado uma constante falta de cidadania junto aos contentores. As empresas da área da construção ao passar junto aos contentores descarregam naquele local tudo o que é resto de construção. Ora, esse material não é carregado pelos serviços de recolha dos lixos do Município, porque podem danificar os camiões e sendo assim, quem tem de dar seguimento ao tratamento daquele lixo é a Junta de Freguesia. Por diversas vezes que obriga as empresas a recolher aquilo que deixaram junto ao contentor, por isso pede para que caso alguém veja a deitarem este género de lixo que tomem nota da matrícula para que assim sejam responsabilizados.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sensivelmente, pelas vinte e duas horas e vinte minutos, tendo tudo quanto nela se tratou de essencial sido registado na presente ata que depois de aprovada será assinada pelo Senhor presidente da Assembleia e respetivo secretário.

O presidente

O secretário